



BNP PARIBAS

São Paulo, 18 de maio de 2023.

TREND ETF SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ/MF Nº 40.153.709/0001-41

Código negociação B3: XMAL11

Código ISIN: BRXMALCTF002

FATO RELEVANTE

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.153.709/0001-41 ("Fundo"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do § 2º do artigo 30 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que, na presente data, foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a alteração da Política de Investimentos do Fundo, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimentos do TREND ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.155.573/0001-09 ("Fundo Incorporador"), que será implementada na abertura do dia 19 de junho de 2023, como também foi aprovada a incorporação do Fundo pelo Fundo Incorporador, tendo sido inclusive aprovada na presente data em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo Incorporador a incorporação do Fundo, que será implementada na abertura do dia 27 de junho de 2023, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Memorial" e "Incorporação").

Adicionalmente, em decorrência da Incorporação, os Cotistas estarão sujeitos a uma redução na cobrança da Taxa de Administração que passará do valor atualmente praticado no Fundo e equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) para 0,15% (quinze centésimos por cento), conforme previsto no regulamento do Fundo Incorporador.

Neste sentido, conforme indicado de forma geral no Memorial, a Incorporação seguirá o seguinte cronograma:



BNP PARIBAS

Evento	Data Estimada
Envio da documentação das assembleias gerais extraordinárias à CVM	18/05/2023
Efetivação da alteração do regulamento do fundo Incorporado	19/06/2023
Data de Corte das Relações de Troca	26/06/2023
Divulgação da paridade definitiva das Relações de Troca via Fato Relevante	
Limite para enquadramento da carteira do Fundo à carteira do Fundo Incorporador.	27/06/2023
Implementação da Incorporação	
Conversão das cotas do Fundo em cotas do Fundo Incorporador	
Pedido de leilão de frações de cotas do Fundo	27/06/2023
Liberação das novas cotas do Fundo Incorporador para negociação	

Este Fato Relevante, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizados para consulta no website dos fundos, através dos links:

Fundo: www.xpasset.com.br/etfs/xmal11

Fundo Incorporador: www.xpasset.com.br/etfs/bovx11

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema FundosNet, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br).

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.